



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº. 14 de 16 de Junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 14 de 16 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.349 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade R\$ 50.000,00**

##### **03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.039 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

---

**Valor Total R\$ 60.000,00**

#### Dotações Anuladas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

**03.14.01 - ESPORTE**

**1.020 - AMPLI E REFORMA DE CAMPOS FUT, GINASIO E QUADRA NA SEDE, DIST E ZN RURAL**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade R\$ 50.000,00**

**03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**2.038 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

---

**Valor Total R\$ 60.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 60.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL